



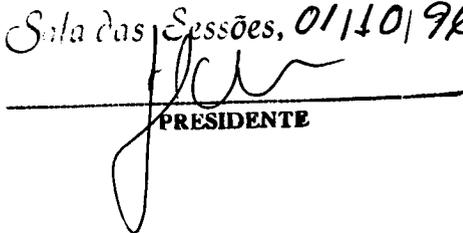
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/10/96

INDICAÇÃO
Nº 343/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a área onde se situa o Posto da Polícia Florestal, antes pertencente a CESP (Companhia Energética de São Paulo), foi alienada extrajudicialmente;

CONSIDERANDO que é da intenção do Comando da Polícia Florestal, desativar aquele Posto, em virtude de não haver local para sua reinstalação;

CONSIDERANDO que o fato, trará inúmeros prejuízos à flora e fauna, especialmente para o Recanto Turístico de Cachoeira de Emas;

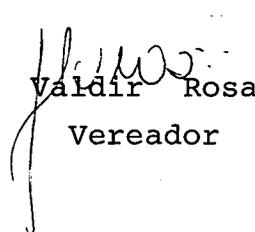
CONSIDERANDO que o Poder Público deve lutar para preservar a Polícia Florestal na Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO que deve se dar apoio logístico, bem como local próprio para instalação da Polícia especializada;

CONSIDERANDO que em outros locais turísticos, é concedido através de cessão de uso, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o local onde se situa o Posto de Polícia Florestal;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, envide esforços para relocar o Posto da Polícia Florestal em área do Município, bem como oficialiar ao Comando da Polícia Florestal, no sentido de dar última forma ao ato de desativação do Posto da Polícia Florestal em nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1996.


Valdir Rosa
Vereador